



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 716/2021

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CLAUDINO CANDIDO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

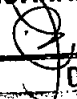
Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDINO CANDIDO DA SILVA**, matrícula 1005160, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.000.203-7-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 856.297.909-00, nomeado em 05 de novembro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2021.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 24
DE N.º 12.161
UMUARAMA 26 / 05 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS